

LEI nº 1.288

Declara de Utilidade Pública a associação dos Moradores do Bairro do Alto – AMBA.

Francisco de Paula M. Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade pública, a Associação dos Moradores do Bairro do Alto – AMBA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 09 de Dezembro de 1983.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal